



AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE PARA ABERTURA DE PROCESSO

No uso de minhas atribuições e conforme Lei 14.133/2021 art. 72 inciso II, venho por meio desta autorizar a abertura do processo de dispensa sem licitação, com objetivo na Prestação de serviço de para prestação de serviços advocatícios para atender as necessidades do Centro de Referência Especializado de Assistência Social- CREAS no município de Cupira-PE, vinculado a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Após pesquisa de mercado, conforme a média estimada através das cotações de preço, obedecendo o art. 23 da referida lei, obtemos o valor médio de **R\$ 39.000,00** (trinta e nove mil reais e zero centavos), diante dos valores obtidos autorizo a continuidade deste processo, para contratação, conforme manifestação de interesse.

Cupira, 27 de fevereiro de 2025

Geneci Hélia Ramos dos Passos
Portaria 009/2025
Secretária Municipal de Assistência Social

GENECI HELIA RAMOS DOS PASSOS
PORTARIA: 009 2025
SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL